



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Ata N.º 1/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE 29 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu em sessão ordinária, primeira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, Sara Pereira, e pelo Segundo Secretário, Marco Oliveira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pereira (SIM), Joaquim Costa (SIM), Helder Pinho (SIM), António Costa (PSD), Manuel António Félix (PSD), José Carvalho (PSD), Sérgio Carvalho (PSD), Carlos Pinho (PS), e António Cruz Oliveira (PS). Todos os elementos do Executivo estiveram presentes. -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

----- **Ponto um:** Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia, nos termos do art.º 52 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- **Ponto dois:** Aprovação das atas nº 2/2020 da sessão extraordinária de 30/07/2020 e das sessões ordinárias nº3/2020 e nº4/2020; -----

----- **Ponto três:** Apreciar e votar nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os Documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia referente ao ano 2020; -----

----- **Ponto quatro:** Apreciar e votar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- **Ponto cinco:** Apreciar e votar nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Primeira Alteração Orçamental Modificativa e Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o ano 2021; -----

----- **Ponto seis:** Autorizar nos termos da alínea j), do n.º1, do art.º9 conjugado com a alínea ii) do n.º1, do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proposta de acordo quanto à execução e amortização do investimento realizado pelo adjudicatário da exploração, no Café S. Tiago; -----

----- **Ponto sete:** Apreciar ao abrigo da alínea e) do n.º2, do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa anunciou ter recebido dois pedidos de substituição, um apresentado pela Vogal Arminda Ferro (SIM), que pediu para ser substituída pelo Vogal seguinte, Helder Pereira (SIM) e a Vogal Daniela Carvalho (PS), que pediu também para ser substituída pelo Vogal seguinte, Carlos Pinho (PS). O Vogal Celso Sá faltou e não apresentou justificação de não comparência para substituição. -----

----- No **Ponto 1**, o Presidente da Mesa iniciou a intervenção indicando que os Srs. Vogais deveriam abreviar as suas intervenções. Introduzindo o **Ponto 2**, o Presidente da Mesa frisou que iriam verificar nas atas a menção “impercetível”, pela dificuldade em ouvir os sons e garantir a sua fidelidade. O Vogal Joaquim Costa propôs que um elemento da Junta apoie a Assembleia presencialmente, para que “o registo auditivo presencial na futura ata seja entendível no seu sentido”. Teceu algumas considerações às atas apresentadas e reconheceu que após ouvir os áudios, o que diz no final das frases possa não ser “tão percetível”. -----

----- Prosseguiu o Vogal Helder Pereira que informou relativamente às Atas nº 2 Extra e nº 3 se iria abster, por não ter estado nessas assembleias. À Ata nº 4 fez breves apontamentos. O Secretário Marco Oliveira sugeriu a aprovação à condição das atas com a alteração das partes indicadas, desde que os vogais façam chegar essas mesmas alterações. O Presidente da Mesa passou à votação questionando se era aceite a sugestão do Secretário Marco Oliveira, ou seja, para que votem as atas e se retifiquem as partes indicadas. Assim, a **Ata nº2/2020 Extra teve 9 votos a favor e 3 abstenções** de José Carvalho (PSD), Sérgio Carvalho (PSD) e Helder Pereira (SIM). A **Ata nº3/2020 teve 9 votos a favor e 3 abstenções** de José Carvalho (PSD), Sérgio Carvalho (PSD) e Helder Pereira (SIM). A **Ata nº4/2020 teve 5 votos a favor, 1 abstenção e 6 votos contra** e irá a votação na próxima Sessão. -----

----- O Presidente da Mesa introduziu o **Ponto 3**, questionando por esclarecimentos. O Vogal Joaquim Costa levantou algumas questões, nomeadamente, se houve compensação de qualquer valor pela Câmara Municipal de Espinho relativo a ausências ao serviço do Presidente da Junta; se já foram alienadas todas as casas do Complexo da Seara; de acordo com o relatório de gestão, o que foi gasto na conservação da sede da Junta; o que foi feito relativamente ao projeto 114/20. Lamentou não haver ‘um cêntimo’ destinado à conservação de fontes e lavadouros. Frisou que é a favor da formação, mas que não houve gastos neste destino em 2020, questionou se foi por impossibilidade da pandemia e se não existe obrigação legal de cumprimento de horas de formação por ano. “Nos eventos culturais, quais eventos? Porque não foi atribuída qualquer verba, nenhuma destas áreas teve iniciativas? Nos programas ocupacionais, confirmar se foram gastos em projectos do IEFP?” O Presidente da Mesa pediu esclarecimentos ao Presidente do Executivo que traçou um balanço ao ano 2020, reconhecendo que está a ser um mandato difícil e prosseguiu fazendo a sua apreciação política das Contas de Gerência do ano de 2020: “Tem sido um mandato difícil, e cujos dois últimos anos ficarão inevitavelmente marcados e condicionados pela pandemia, mas, ainda assim, produtivo. Conseguimos concretizar os nossos objetivos traçados para 2020. O ano de 2020 ficará inevitavelmente, marcado pelo contexto pandémico e pelas suas graves consequências, numa nova realidade social que afetou diretamente todos os setores da sociedade, nomeadamente o normal funcionamento da Junta de Freguesia de Silvalde que obrigou a um reajuste de prioridades. Para a nossa Autarquia, 2020 significou um investimento sem precedentes nos domínios da saúde, -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

protecção civil e acção social. Para além de um importante apoio à unidade de saúde local, tanto ao nível de equipamentos como da logística, tivemos equipas de desinfectação dos espaços públicos no terreno; Continuamos a apoiar as nossas Associações e reforçamos o apoio a Instituições de Solidariedade Social no nosso território e com isso, reforçamos o poder de resposta ao apoio social a famílias carenciadas e afectadas pela pandemia; Lançámos um programa de apoio com o objetivo de escoar os produtos dos produtores agrícolas locais e reforçar o apoio alimentar. Ainda assim, o que as Contas de Gerência de 2020 evidenciam, é uma linha de continuidade com a política de proximidade e resposta às necessidades dos cidadãos, conciliando o investimento no desenvolvimento da nossa Freguesia com uma gestão autárquica responsável e sustentável. Apesar do difícil e complexo contexto pandémico, foi possível concretizar os objetivos traçados; Requalificamos com betuminoso, a Rua Manuel D'Areia e Rua das Pedreiras, as Travessas Nossa Sra. das Dores e do Loureiro, a Viela do Sisto e arranjo dos seus pluviais; Reparámos a Rua N. Sra. das Dores, melhorámos e reforçamos a segurança e a mobilidade do trânsito, com a requalificação dos triângulos das ruas do Calvário, Estrada de Santiago, Rua Padre Adrego, Rua do Souto/Estrada de Santiago e Rua da Boa Nova; Construámos o ramal de pluvial, o passeio em pavé e plataforma para os contentores do lixo que estavam estacionados na estrada junto ao triângulo na Rua do Souto / Estrada de Santiago; Construámos o passeio na EN 109 (ao lado do Infantário Mãe Galinha), construámos parte de um passeio na Rua do Calvário (com a colaboração de uma moradora) construámos o passeio em cubos pequenos de granito na Capela da Boa Nova (por pedido de colaboração da sua zeladora); Construámos 40 novos ossários no cemitério (quase todos vendidos); Intervimos na limpeza e desobstrução do leito e margens da Ribeira de Silvalde nos espaços verdes da Marinha e na Rua do Golf e reconstruímos os jardins, lateral e traseiro no prédio do IHRU, Bloco 2, na Rua Manuel D'Areia; Iniciámos a 1ª fase da requalificação do Complexo Desportivo da Seara, com o objectivo do alargamento do topo sul do Campo, só possível com a colaboração do proprietário Sr. José Saxe que doou mais ou menos 1,5mx12m do seu terreno para o efeito; E aqui fica o agradecimento da Junta de Freguesia ao Sr. José Saxe. No topo sul, construámos um muro de suporte de terras e fizemos uma bancada com dois degraus, construámos novos acessos em pavé, o mesmo foi aplicado em toda a lateral poente do campo, acompanhado de uma nova rede de pluvial em volta desta zona intervencionada; Na entrada para a lateral poente do campo, construámos um muro, para montar a rede de vedação do acesso ao campo; Reforçamos a capacidade de intervenção da Junta com a aquisição de duas carrinhas de trabalho, ambas veículos ligeiros, uma de marca Toyota Dyna, usada, com 130356 Km, do ano 2010, a gasóleo, 3000 cm3 de cilindrada, 6 lugares, com tribáscula nova e gancho de reboque pelo valor de 21.525,00€, a outra carrinha de marca Dacia, 0 Km, de 2 lugares, 1600 cm3 de cilindrada pelo valor de 10.146,34€, mais IVA. Esta é uma apreciação política do que foi feito e temos o dever de informar o que foi feito. Com a aceitação da descentralização de competências em 2020, da Câmara para a Junta, apesar das desventuras de alguns cépticos, este Executivo apostou com rigor e critério numa melhor e mais eficaz manutenção dos espaços verdes, e na importância da limpeza urbana mais cuidada, com respeito pelo urbanismo e pelas pessoas, e que inegavelmente ao longo do ano de 2020, impulsionou a melhoria de vida dos Silvaldenses para um patamar de qualidade ambiental nunca antes atingido. Tudo isto sem esquecer a batalha muito importante que travámos, e que continuaremos sempre a defender, pela reabertura da extensão de saúde da Marinha e da melhoria das condições no pólo de Silvalde. Graças à gestão autárquica moderna, rigorosa, eficaz e sustentável, foi possível concretizar todos estes investimentos e transitar para 2021 com um saldo de gerência positivo de 142.024,49€, que permitirá reforçar a capacidade de investimento ao longo deste ano, para completar o cumprimento quase na íntegra, dos objetivos que a equipa do PS traçou, para o contributo do desenvolvimento da nossa Freguesia de Silvalde", concluiu.

----- O Presidente do Executivo foi criticado pelo Vogal Joaquim Costa pela apresentação desta exposição, contudo, o Presidente do Executivo mencionou que o Presidente da Mesa anteriormente não lhe havia dado oportunidade de expor inicialmente esta apreciação, pediu desculpa pelo feito, mas aquele documento foi apresentado com o intuito de informar os presentes sobre o trabalho desenvolvido. E passou a palavra ao Tesoureiro para que este respondesse à questão sobre a compensação do Presidente, que começou por referir que aquela prestação de contas está a ser efectuada em POCAL, a título excecional com a autorização do Tribunal de Contas, por força da pandemia e por causa das empresas de software não terem os programas preparados conforme é obrigatório. Mencionou que a compensação do Presidente foi efectuada em Setembro de 2020 pela Câmara e o valor foi de 1614,99€ euros.

----- O Presidente do Executivo nas obras de conservação e beneficiação da sede da Junta esclareceu que houve "a beneficiação das salas, foi toda pintada, toda recuperada, colocaram-se estores novos em todo o edifício, os apainelados foram todos tratados, raspados e pintados. Foi substituída toda a iluminação, por iluminação led tendo em vista a eficiência económica relativamente ao consumo, o palco também foi um investimento, a sala da assembleia também foi reabilitada, tem uma parede em painel de madeira, levou uma elevação para quem for para a mesa ou para qualquer cerimónia que for necessária. Foi construído um púlpito, foi pintada, levou estores, cortinados, e as estantes também foram intervencionadas. A formação que as funcionárias tiveram foi através da ANAFRE e gratuita, mas não tem havido formação devido à pandemia. Não há possibilidade de inscrição nas empresas de formação. A Junta pagou o transporte das crianças no carnaval, porque a Câmara não pagou". O Vogal Joaquim Costa não ficou satisfeito com os esclarecimentos relativamente ao valor da compensação perguntou onde estava refletido ou se foi feito por compensação. O Tesoureiro respondeu que está na rubrica do Executivo e que foi feito por acerto. "A Câmara tinha transferido um valor e desse valor fez o desconto da compensação." O Presidente do Executivo observou que a Câmara Municipal retira estes valores, faz encontro de contas e depois não enviam recibos. O Vogal Joaquim Costa comentou que achava que como o Presidente estava na Junta todos os dias, que existiria um acordo e seria gratuito. Questionou qual o período em causa e acrescentou "então, este ano vamos ter outra vez. Como é que um empregado de uma Câmara está aqui todo o dia? Não concordo com isto, nunca concordei. É o meu princípio básico, porque quem se candidatou sabia como as regras eram. Relativamente à cedência do terreno queria que entendessem bem o que é gerir o bem público. Acho que disse que o Sr. José Saxe cedeu, mas sempre foi dito que o que é cedido tem que vir à Assembleia." Indagou a que título foi feita a cedência do terreno e sobre a transferência do saldo de gerência para o ano



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

seguinte, no valor de 142.024,49€ indicada na exposição do Presidente do Executivo. Interrompeu o Presidente da Mesa para expor que depreende que esta cedência de terreno foi resultante de um alinhamento retilíneo e que também havia algum interesse por parte do proprietário. O Presidente do Executivo confirmou, explicando que *“o proprietário fica com muro e com terreno vedado e seguro e nós também ficamos com um local mais seguro, mais espaçoso e veio valorizar mais o nosso campo de futebol. Essa foi a razão.”* O Vogal Joaquim Costa questionou se o terreno reverteu para a Junta, o Presidente do Executivo confirmou, e o Vogal Joaquim Costa mencionou que este bem tem que constar do inventário.

----- O Presidente do Executivo questionado sobre a obra de requalificação do Complexo da Seara, explicou que *“foi adjudicada a obra ao empreiteiro e por motivos de Covid não teve funcionários para recomeçar a obra e foi pedida uma prorrogação de prazo. Quando voltou, pela falta de condições meteorológicas foi obrigado a parar de trabalhar. Portanto, iniciou em 2020 e terminou em 2021. Houve várias dificuldades. Portanto, quando houver um acerto de áreas de terreno para alinhamento de áreas corresponde a 2020, mas foi concluído em 2021.”*

----- Prosseguiu o Presidente da Mesa que deu a palavra ao Vogal António Costa que perguntou qual foi o valor descontado pela autarquia, pelas faltas ao trabalho do Sr. Presidente da Junta e manifestou que ia exigir que o Sr. Presidente de Junta restitua esse dinheiro à Junta. O Presidente do Executivo referiu-lhe que o que estava a dizer era uma “prova de ignorância”. O Tesoureiro informou o valor em causa: 1.614,99€. E, o Presidente do Executivo assegurou que a lei disponibiliza 36 horas mensais ao Presidente de Junta para tratar de assuntos relativos à autarquia. O Vogal António Costa insistiu que *“Não tem que as pagar”*. Mas o Presidente do Executivo arguiu que a lei obriga, embora o Vogal António Costa, discordasse.

----- O Presidente do Executivo confirmou também que o saldo de gerência a transitar para 2021 correspondia a 142.024, 49€. Sobre as atividades ambientais no ano 2020 enumerou a limpeza da praia, a sensibilização na praia na época balnear e a intervenção na Ribeira de Silvalde.

----- O Presidente da Mesa passou à **votação do Ponto 3 que foi aprovado com 5 votos a favor (PS) 3 abstenções** [José Carvalho (PSD), Helder Pereira (SIM) e Helder Pinho (SIM)] e **4 votos contra** [Joaquim Costa (SIM), Manuel António Félix, António Costa e Sérgio Carvalho (PSD)].

----- O Vogal Sérgio Carvalho transmitiu que o Vogal António Costa insistiu na questão dos pagamentos ao Sr. Presidente e proferiu que no orçamento para 2020 não foi apresentada qualquer verba para compensação pelas faltas do Presidente ao seu posto de trabalho. Considerou ilegal esta despesa e exigiu uma vez mais que esse valor fosse restituído pelo Presidente de Junta, à Junta de Freguesia, a qual não tem qualquer obrigatoriedade legal, nem o orçamento permitiria. O Vogal Joaquim Costa disse que fará chegar a declaração de voto.

----- O Presidente da Mesa passou de imediato ao **Ponto 4** e ao pedido de esclarecimentos por parte do Vogal Joaquim Costa afirmou ter insistido três vezes no saldo de gerência, porque *“transitou, mas não foi isolado. Essa é uma das razões, porque não faz sentido deixar dois mil e tal euros, para fazer outro orçamento retificativo. Terá havido um lapso. Sugeriu em comissão permanente para corrigir isso, não é ilegal, mas não faz sentido nenhum. E para mim não havia problema nenhum que essa peça fosse alterada. Quanto ao PPI, qual o terreno que a Junta vai adquirir e, quais os trâmites a utilizar para o efeito? Gostaria de saber, não estou contra a compra.”* Foi interrompido pelo Presidente da Mesa que indicou que já estava a fazer observações relativas ao ponto seguinte e o Ponto que se estava a discutir aborda o Inventário. O Vogal Joaquim Costa referiu *“previamente já posso dizer que vou votar contra. Constam bens inventariados que não existem e enumerou alguns bens. A explicação que o Sr. Presidente deu relativamente ao terreno era sabido que se as obras corresse normalmente, o acordo de cedência entre o freguês e a autarquia, que eu não estou contra, devia fazer parte desta coleção, mas não fez e ainda hoje depois da obra feita, continua por fazer. Devia constar essa alteração. Como vou aprovar um mapa que está incorrecto e talvez nunca venha a ser corrigido no futuro? Voto contra por esta razão.”* O Presidente da Mesa perguntou se o Sr. Presidente do Executivo tem esclarecimentos a fazer e este mencionou que o Sr. vogal tinha documentos que tinham sido mal digitalizados e garantiu que os bens que acha não constarem da lista, estão no documento. Foi um acordo da altura e exibiu o documento atualizado. Acrescentou que alguns equipamentos estão avariados. O Vogal Sérgio Carvalho recordou que os equipamentos não são propriedade da Junta... E o Presidente do Executivo frisou que não os tinha posto. Neste ponto houve discussão entre vários vogais e o Presidente do Executivo sobre os bens presentes no inventário e nas cessões de exploração. O Vogal Joaquim Costa mencionou que todos esses bens deveriam ter sido verificados aquando da saída da D. Inês. E acrescentou que se não existir, não tem que estar no inventário. *“Façam-se autos de abate e aprovar-se-ão quer o inventário, quer os autos de abate. É assim que funciona.”* O Presidente do Executivo alertou para o facto dos produtos serem cedidos pelas marcas, que contratualmente acabam por ser substituídos ou devolvidos. *“Não são propriedade da Junta. Não são bens da Freguesia.”* O Vogal Joaquim Costa argumentou que *“o que está em causa é no inventário detetar-se que não existem. Seja qual for a razão, concorde eu ou não. Este inventário está incorrecto.”* Uma vez mais o Presidente do Executivo disse que é o cessionário do café que faz o contrato com a empresa que fornece o café e outros bens, a responsabilidade pertence ao cessionário não tem nada a ver com a Junta. *“A Junta não tem responsabilidade nenhuma, nem nunca teria no contrato deles. A Junta faz contratos de boa-fé, mas não se pode substituir ao cessionário, nas suas responsabilidades. Que fique bem claro, que as benfeitorias que se fazem no café, são no edifício, na estrutura.”* O Presidente da Mesa pôs o **Ponto 4** a votação que foi **reprovado com 6 votos** (Joaquim Costa, Helder Pereira e Helder Pinho, do SIM e António Costa, Sérgio Carvalho, Manuel António Félix, do PSD), **1 abstenção** de José Carvalho, do PSD e **5 votos a favor**, pela bancada do PS.

----- O Presidente da Mesa introduziu **Ponto 5** e o Vogal Joaquim Costa retomou a intervenção e reforçou que *“o saldo de gerência não tem que ser totalmente transitado, mas mais do que isso era a questão do terreno, porque o saldo de gerência só pode ser aplicado no PPI e não pode ser aplicado em despesa. Gostava de saber como é que se vai fazer essa questão, relativamente ao terreno. Aparecem de novo as placas triangulares... Quanto ao terreno para alargamento do cemitério, está a avançar o processo? Qual o ponto de situação?”* O Tesoureiro respondeu que *“a não aplicação da totalidade do saldo de gerência, isso é permitido, só foi deixado esse valor para perceber todos os custos*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

associados à aquisição do terreno. E ficou essa margem que só pode ser aplicada em custos associados ao terreno. Portanto, esse valor que ficou pendente, a ser alterado será só sobre essa questão.” Prosseguiu o Presidente do Executivo “relativamente ao cemitério verificou-se a necessidade de aquisição de sepulturas, porque não há para compra. Tem morrido muita gente... A necessidade de alargamento do cemitério decorre da falta de resposta que existe neste momento para quem procura sepulturas. Achamos que a construção de sepulturas é um bom investimento para a Freguesia. É um investimento de futuro. Existe um projecto e uma vontade de comprar o terreno à mesma pessoa e ao mesmo preço da parte correspondente ao último alargamento. O terreno tem 900 m², 36x25. Achamos que o cemitério deve ter esta resposta e se for aprovado, obviamente que avançaremos com a escritura, está tudo apalavrado, já há desafetação do terreno, aliás, foi uma área que ficou guardada precisamente para um eventual alargamento do cemitério. É só a questão de fazer a escritura e pagar.”

---- O Vogal Joaquim Costa pediu esclarecimentos sobre as placas triangulares e a vedação do complexo desportivo. O Presidente do Executivo respondeu que vão ter que substituir os sinais de trânsito, porque estão velhos e também vão fazer arranjos dos jardins da Freguesia, correspondendo à ‘rubrica de jardins e placas triangulares’. Quanto ao complexo desportivo da Seara revelou que falta iniciar a 2ª fase do investimento. “Esta 2ª fase é a fase do lado poente, onde se pretende arrasar tudo o que lá está, nivelar o chão e colocar uma boa base de alcatrão e o muro que está atrás dos balneários está vergado e partido e tem que levar um reforço de uma viga, para ficar seguro. Portanto, precisamos fazer uns retoques e precisamos também de vedar à volta de todo o campo. Acho que devemos preservar e conservar aquilo que temos. Vamos pavimentar com impermeabilização de solo, precisamente por causa do muro que está atrás, porque a água infiltra ali no solo, o que vai prejudicar a segurança e a resistência do muro. E nessa altura quando estiver tudo terminado, fazer um levantamento das redes viárias e fazer a rectificação da área na caderneta predial das Finanças. Aí sim, faz sentido mexer no inventário, relativamente ao terreno.”

---- Após o esclarecimento, o Presidente da Mesa passou à votação do **Ponto 5** que foi **aprovado por 5 votos a favor (PS), 6 abstenções** e o **1 voto contra** do Vogal Manuel António Félix (PSD).

---- O Presidente da Mesa prosseguiu com o **Ponto 6**, dando a palavra ao Presidente do Executivo, que pediu inicialmente para cronologicamente situar a questão. “A Junta de Freguesia de Silvalde alugou o café, após a realização de dois concursos públicos, o primeiro concurso não teve propostas e o segundo concurso houve apenas um concorrente, quando se baixou a renda de 600,00€ + IVA no 1º Concurso, para 500,00€ + IVA, no 2º Concurso. Entretanto, o Senhor chegou ao café e constatou que todas as máquinas que lá estavam, estavam avariadas ou não funcionavam a cem por cento. Isto foi em 28 de fevereiro 2020, ainda não se falava de Covid e o Sr. começou a investir em maquinaria. Detetámos que tudo o que lá estava de facto, funcionava mal, já no tempo de Inês havia queixas, mas nunca chegamos a acordo e nunca fizemos nada. Entretanto, em Março entrou o Covid. Esteve encerrado nos meses de março, abril e maio, abriu entretanto, mas novos confinamentos obrigaram a ter que voltar a fechar. Foi um ano para esquecer para todos os comerciantes. A 20 de abril, o cessionário apresentou um ofício para congelamento da renda, alegando que esteve três meses sem vender, como previamente indicado, pagou a caução de mil euros, indicou que ia fazer um investimento no café para o tornar mais funcional, no valor de mais de 20.000,00€, o investimento iria ser suportado exclusivamente pelo cessionário, sem qualquer ajuda da própria Junta de Freguesia. Nesse investimento inicial seriam incluídas as obras necessárias a realizar, todo o equipamento essencial para o funcionamento do café, enquanto estabelecimento comercial e ainda o salário dos trabalhadores. A Junta de Freguesia recebeu este ofício e na reunião de executivo, a Junta resolveu isentar o pagamento da renda de março, abril e até 15 de maio. Posteriormente, em maio, não havia nenhuma renda paga, o café andava mal, não havia clientes por causa do covid, de salientar que foi a pandemia que despoletou toda esta situação. A Junta enviou um ofício para regularização das rendas em atraso. A 28 de dezembro 2020, o Sr. Simão fez outro pedido de renegociação de renda e alargamento de prazo de cessão de exploração. Após esta comunicação o Executivo reuniu, foi pedido parecer ao Dr. Pedro Morgado sobre este assunto e ao nosso consultor contabilista da Junta de Freguesia, onde ambos os pareceres foram favoráveis à proposta apresentada, ou seja, um plano prestacional de amortização de investimento no Café S. Tiago. Este acordo foi feito pelo Dr. Pedro Morgado e aceite pelo cessionário. Assim, o cessionário pretende amortizar através da renda o investimento feito. A Junta de Freguesia também não tem problemas com as rendas, porque fica com o património e temos a Cláusula 6ª, que salvaguarda os interesses da Junta de Freguesia, que diz o seguinte: «O presente acordo pode ser anulado pela Segunda Outorgante, no caso de incumprimento, por parte do Primeiro Outorgante, do pagamento de 6 meses, de rendas com amortização, revertendo, nesse caso, para o património da Segunda Outorgante, a totalidade do resultante do investimento executado.»” Indicou que a fatura relativa aos bens adquiridos se encontrava na documentação para a Assembleia e que o acordo se prolonga no tempo, mas que rapidamente fica amortizado. Garantiu que a Freguesia fica com um café montado e renovado e depois também fica com a possibilidade de por mais uns longos anos poder fazer contratos com outros cessionários que venham. E adiantou “aprovamos isto, porque achamos que é um bom investimento e um bom negócio para a Freguesia, uma vez que este café é um café central, que diz muito a Silvalde, tem o próprio nome do santo padroeiro, S. Tiago. É um café que tem tido altos e baixos, mas neste momento, achamos que valoriza a Freguesia, como outros que também existem e igualmente dignificam a Vila.” O Vogal Joaquim Costa comentou que não irá pedir peças, pois a intervenção do Sr. Presidente ficará em ata e alertou que pediu peças, foram facultadas, mas apenas as relativas ao segundo concurso. Mediante o caderno de encargos e o acordo foi revendo ponto a ponto e teceu algumas considerações, nomeadamente, que a cessão é feita por um ano; que fica a cargo do cessionário o apetrechamento indispensável do equipamento em geral para funcionamento do café, no fim da cessão, todas as benfeitorias reverterão para a Junta e perguntou “e a Junta é que tem que pagar?”; mencionou ainda que a fatura é de 18 de novembro, “não estão a pedir a totalidade da fatura, 14.000,00€, mais IVA, e que o acordo não está bem feito. Tem muitos erros.” O Presidente do Executivo observou que se o vogal está a pôr em dúvida, tem que o provar. E quanto às benfeitorias, disse que estas são obras de melhoramento. O Vogal Joaquim referiu que esta aquisição já deveria contar no orçamento rectificativo, porque já foi aprovado quer o orçamento rectificativo, quer o PPI. Assim, “isto não pode ser aprovado, porque não está a verba



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

aprovada.” O Presidente do Executivo disse que pode ser aprovado nas alterações modificativas. E o Vogal Joaquim Costa atirou “*um Executivo tem em atraso 7 meses de renda e nada fez?*” O Presidente do Executivo alegou que com a pandemia o café esteve fechado. O Vogal Joaquim Costa pediu pareceres face a esta situação e propôs que o ponto não fosse votado, por não ser da competência da Assembleia. O Presidente da Mesa arguiu não acha por bem que o órgão deliberativo ajude a que se saia deste imbróglio? O Vogal Joaquim Costa proferiu que não há imbróglio. A Junta acha que tem pareceres para fazer isso e que a Assembleia tomou conhecimento. O Presidente do Executivo afirmou que o vogal não podia fazer uma apreciação técnica, mas política. “*Está a pôr em causa os colegas da sua área...*” O Vogal António Costa “*O Sr. Vogal Joaquim Costa sugeriu que fosse pedido um parecer à ANAFRE e isto nem devia vir à Assembleia. Acho que o ideal é o parecer ser pedido, até porque nós, vogais, não nos vamos responsabilizar para aprovar uma situação destas. Temos que ser pragmáticos. É gravíssimo que esta fatura seja de novembro. Nenhum destes vogais, neste momento, deve aprovar este documento, porque ao aprová-lo está a pactuar com uma situação que não está devidamente fundamentada, nem correta.*” Fez a correção que à data da assinatura do contrato já estavam com o Covid, considerando “*má-fé*”. Clarificou também que foi público que o Estado ajudou as pessoas que tinham rendas a pagar e não se sabe se o Sr. recebeu ou não. -----

----- Interveio o Presidente da Mesa que pediu a palavra para comentar a situação “*não sei se há pessoas na Freguesia que eram avessas à reabertura do Café S. Tiago. Nem todas as decisões são consensuais na Freguesia. O café S. Tiago é uma referência no nosso centro de Vila, independentemente de roubar clientes a outros. O Café S. Tiago estava decrépito. Abriu-se um concurso e ninguém apareceu. Teve que se ajustar as condições do concurso, apareceu só um candidato, as obras foram feitas. Se este processo andou ao contrário, se calhar as coisas deveriam ter sido predefinidas de uma outra forma, o que é facto é que o café reabriu, na minha opinião está muito aprazível, o investimento está ali feito e a Junta de Freguesia, quer queiramos admitir ou não, enriqueceu com aquilo.*” E questionou o Executivo “*não se aprovando esta situação, o que será feito daquele procedimento, uma vez que tinha que vir à Assembleia por o prazo fixado no acordo ultrapassar o mandato desta legislatura que está em vigor?*” O Presidente do Executivo respondeu que o cessionário tem que regularizar a renda e cumprir o contrato de arrendamento. Todo o investimento amovível que lá tem, um dia que saia, leva-o todo com ele. As benfeitorias do imóvel permanecem. -----

----- Prosseguiu o Vogal Helder Pinho que considerou uma “incoerência” pelo facto de no ‘regulamento’ constar que todo o apetrechamento ou todos os bens essenciais para iniciação de atividade ficam a cargo do arrendatário. Acrescentou que se a Junta tinha possibilidade de executar umas obras para beneficiação do café na sua abertura, existiria um aumento de concorrentes. “*O único concorrente que apareceu ofereceu 500,00€. Fez as obras de benfeitoria, apetrechou o estabelecimento para início da atividade e agora está a apresentar uma conta à Junta, quando essa conta é da responsabilidade dele, de acordo com o regulamento.*” E prosseguiu: “*quando se equipa um café e colocam-no a concurso com equipamentos novos, ele tem um valor... Daqui a 5 anos, o café não vai ter o mesmo valor, os equipamentos já vão estar degradados. E não sabemos em que condições é que ele o vai deixar. Não vejo que seja benéfico para a Junta e para a Freguesia.*” O Presidente do Executivo explicou que a pandemia prejudicou os negócios de toda a gente, “*a este Sr. também. Este Sr. fez uma proposta que nem sequer altera o contrato de arrendamento, nem altera qualquer documento. Nós ou aceitamos ou não. Não vamos aqui complicar, porque é assim, moralmente a Junta de Freguesia tem obrigações, aliás ele não dá nada à Junta, nem a Junta lhe dá a ele, pelo contrário, a Junta absorve património que integrará o inventário da Freguesia.*” O Vogal Helder Pinho notou que a Junta confrontada com este pedido, podia ter contraposto, com um perdão de renda durante um período. “*Não estamos a falar de 15 mil euros, que não sabemos qual o valor no final do ano de pagamentos...*” O Presidente do Executivo indicou que é até 2023, são dois anos, rapidamente se ultrapassa. “*A questão que está aqui é precisamente ter em conta que a Junta de Freguesia tem obrigação moral e social de proteger um negócio que é também da Junta e seu património. Todas as legislaturas que aqui passaram sempre tiveram esta finalidade de adaptar o café melhor possível para receber as pessoas. Foi proposta uma situação e a Junta tem a obrigação de a analisar, de forma a resolvê-la. Passou a ser competência da Assembleia, porque ultrapassa o mandato e também porque o contrato é renovável anualmente.*” -----

----- Interveio o Vogal Joaquim Costa “*em comissão permanente disse aos presentes, que o Sr. arranhou um ‘sururu’ sem necessidade, com várias pontas. Em fevereiro de 2021, terminado o 1º ano, o Sr. tinha solução para fazer isso. O Sr. não era obrigado a renovar.*” O Presidente do Executivo advertiu que foi obrigado a renovar, porque a lei do covid não permitia que se fizessem anulações de contratos. Prosseguiu o Vogal Joaquim Costa que mencionou que o contrato tem algumas falhas, “*o adjudicatário da exploração está mal. A Junta autorizou e assinou permanecendo vigente o contrato de cessão de exploração e respetivo caderno de encargos, presume-se que é tudo.*” Leu as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do acordo de amortização e questionou qual vai ser o descritivo da fatura a emitir. O Presidente do Executivo respondeu: “*valor referente à prestação de amortização.*” Continuando, o Vogal Joaquim Costa, na cláusula 6ª relativamente ao acordo poder ser anulado pelo 2º outorgante, comentou que “*não é anulado, pode ser denunciado*” e prosseguiu na mesma cláusula indicando que “*só reverte se não tiver vendido ou se aquilo não tiver o ónus, porque se não a Junta vai ficar com o quê? Onde é que se está a proteger a Junta?*” Referiu também que “*nós não podemos apreciar este documento, não estou a dizer que cometeu uma ilegalidade, sugeri o pedido de um parecer expondo, para não ter problemas de que tudo foi feito e que o apelo à pandemia resolve esta questão.*” -----

----- O Vogal Marco Oliveira sugeriu, não sabendo se é possível, que “*uma vez que a Junta está desafogada, o pagamento dos 15.000,00€, ou seja, os equipamentos passavam a ser da Junta, vão para inventário e o Sr. teria que regularizar as rendas em atraso.*” O Presidente da Mesa acrescentou que assim o contrato seguiria nos termos em que foi acordado. E, carecendo de alguma rectificação, ficava em ata. O Presidente do Executivo disse que era possível. No entanto, o Vogal Manuel António Félix considerou que isso era o que devia ter sido feito, quando ele se apresentou a concorrer para a exploração do café, devia ter posto a questão que o café precisava dum as obras e a Junta fazia as obras, criava as condições e provavelmente em vez de 500,00€, ia receber 600,00€ de renda e havia mais candidatos.-----

----- O Presidente da Mesa questionou se a sugestão do Marco era aceite por todos? O Presidente do Executivo pronunciou-se e disse que da forma como estava estipulado o investimento, com uma prestação mais suave, iam ter ao



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

mesmo sítio, com o comprometimento das partes, mas se acharem que esta é uma solução, manifestou estar sempre do lado da solução. -----

----- O Vogal Sérgio Carvalho comentou: "quando o Sr. assina o contrato, diz que tem que fazer a obra e durante este tempo todo não pagou as rendas e agora apresenta a fatura para se chegar a um acordo..." -----

----- Prosseguiu o Vogal Joaquim Costa que disse que a sugestão apresentada pelo secretário Marco Oliveira não podia ser. "Desde a comissão permanente que digo que a solução pode ser a encontrada, se alguém que seja imparcial, o disser. Peçam parecer à ANAFRE. E se este contrato está legal, nós nem temos que nos pronunciar, porque está aprovado no Executivo". -----

----- Interveio a Vogal Sara Pereira que sugeriu que os 4.000,00€ sejam amortizados nos dois anos juntamente com a renda, mas dizem-lhe que não é solução. Assim, o Presidente do Executivo informou que ia pedir parecer à ANAFRE, envia-se a documentação e depois voltam a debater o assunto ou em Assembleia ou em sede de comissão permanente. -----

----- O Vogal Joaquim Costa reconheceu que até pode estar a colocar um problema que não existe, mas para quem quis concorrer e levantou a documentação ou a consultou no site, pode dizer que "foram violados os seus direitos de personalidade e de liberdade de escolha." O Presidente da Mesa remeteu a decisão para o parecer que for dado na próxima Sessão da Assembleia. O Presidente do Executivo esclareceu que se esta situação não passar e se, por ventura não houver um consenso e esta situação não for ultrapassada, o cessionário vai ser obrigado a repor tudo aquilo que tem obrigação e que o contrato obriga. -----

----- E, não havendo nada mais a tratar, uma vez que não houve observações a fazer ao **Ponto 7**, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, às vinte e quatro horas e quarenta e dois minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

1.º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO